



**PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO**  
**Estado do Paraná**

\*\* Elotech \*\*  
03/10/2017  
Pág. 1/1

Exercício: 2017

**Decreto nº 227/2017 de 02/10/2017**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1536/2016 de 19/12/2016.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE	
12.032.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO AGRICULTURA E PECUARIA	
12.032.20.606.0014.2.103.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
572 - 4.4.90.52.00.00	171 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>250.000,00</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

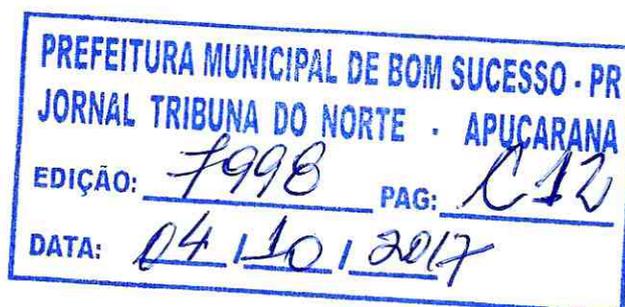
Receita:2.4.7.2.99.99.02.00

Fonte: 171

250.000,00

Total da Receita:

250.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO**  
**Estado do Paraná**

\*\* Elotech \*\*

03/10/2017

Pág. 1/1

Exercício: 2017

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2017.

**RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA J**  
**PREFEITO**

